

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 137 de 02/10/1977

DECRETO Nº 2472/77
de 31 de outubro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

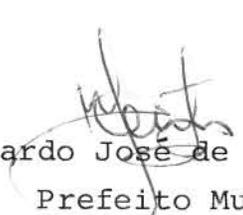
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

7	Deptº de Serviços Municipais
7.70	Setor de Conservação de Logradouros Públicos
7.70 - 10603282.37	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
7.70 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....170.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de outubro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete